Original My - Visão Geral do Negócio

Edilson Osorio Junior, Miriam Tomie Oshiro, Helena Suarez Margarido Original My.com

Outubro 2017

1. Sobre a Empresa

O OriginalMy é uma empresa originalmente incorporada em 2015 no Brasil por uma equipe fundadora experiente, focada no desenvolvimento de aplicações em blockchain.

Ao longo dos últimos anos, permaneceu no centro das atenções em relação às soluções blockchain na América Latina. Como resultado, a empresa passou no processo seletivo de 02 programas de aceleração altamente disputados: a 1a turma do Accenture Up Innovation Lab e, na segunda turma de Residentes do Google Campus São Paulo, sendo convidada a renovar para mais uma temporada no programa.

Após receber investimento *seed* (início de 2017), focou na criação de aplicações em blockchain de ponta-a-ponta que solucionam problemas antigos no mundo real. Essas aplicações estão atualmente disponíveis on-line e em dispositivos móveis (iOS e Android), o que reforça a capacidade de execução da equipe e a habilidade da empresa de prever as necessidades do mercado e propor soluções completas.

Pelas razões apresentadas no *whitepaper*, o OriginalMy decidiu realizar a primeira oferta inicial de token utilidade a ser realizada no Brasil, no final de outubro de 2017.

Portanto, o objetivo do presente trabalho é apresentar o mercado em que a empresa foi inserida, trazendo informações relevantes e fornecendo destaques sobre a estratégia comercial atual.

2. Visão Geral de Mercado

Identidade é um recurso comumente usado/exigido por muitos serviços, tanto on-line como off-line. No entanto, a maioria das IDs digitais contam com entidades centralizadas (responsáveis pela emissão de tokens de identidade digital) ou baseiam-se em prova de conhecimento ou propriedade (posse de chave privada, senha para acessar um e-mail, validação de determinado número de telefone celular, etc).

Dito isto, cada formulário de identificação digital conhecido é **baseado em premissas**: que nenhuma falsificação de documento ocorreu, a pessoa é a única que tem acesso ao seu telefone e seu e-mail não foi *hackeado*. Considerando que tais premissas estão todas corretas, tais IDs digitais permitem algum nível de segurança ao compartilhar informações ou assinar documentos, por exemplo.

No entanto, **esses pressupostos nem sempre são verdadeiros**. Casos de *hacks* ou fraudes são incontáveis e podem envolver grandes prestadores de serviços como o Google [1]. Por outro lado, a centralização de dados pessoais com terceiros confiáveis pode levar a um excesso e muita discussão sobre a privacidade, como visto recentemente no caso Equifax [2].

Apesar do esforço que tem sido feito nos últimos anos para provar que uma pessoa é quem ele/ela alega ser no ambiente online, até o momento não houve qualquer prova incontestável. Assim, a necessidade de comprovação em ações on-line, incluindo contratos e pagamentos, leva atualmente ao surgimento de indústrias inteiras em mercados relevantes.

2.1. Identidade Digital

Desde que o uso da internet foi generalizado, as empresas puderam contar com uma rede distribuída para alcançar mercados globais sem necessidade de viagens físicas. No entanto,

como a única identificação na rede é feita usando endereços IP (que podem ser facilmente alterados ou mesmo ocultados), a fraude e *hacks* são partes relevantes do cotidiano de negócios on-line.

Buscando mitigar, alguns governos lançaram seus próprios regulamentos que estabelecem regras para a emissão de IDs on-line que, no entanto, contam sempre com terceiros confiáveis (e.g. o Brasil e a França possuem suas próprias regras para a emissão desses IDs, que exigem uma autoridade de certificação centralizada).

Embora o problema sobre a emissão de identidade tenha sido levado à atenção das Nações Unidas, com casos recentes de refugiados requerendo asilo político em outros países, não havia meios para provar quem eram e de onde vieram. Atualmente, as Nações Unidas calculam que 1,1 milhão de pessoas vivem sem uma identidade oficialmente reconhecida [3].

Dado que o direito de ser reconhecido "em qualquer lugar como pessoa perante a lei" é declarado no artigo 6 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a identidade não é um atributo a ser dado por nenhum estado nacional, mas um direito humano. Com essa abordagem, as Nações Unidas pretendem ter alguma forma de identidade global totalmente implementada até 2030 [4].

Provavelmente, porque essa abordagem é pouco ortodoxa, não conseguimos localizar qualquer tipo de solução de identificação digital que conte com algo diferente da confiança de terceiros ou premissas (e.g. segurando um *token* USB físico, tendo acesso a um endereço de e-mail, etc.) a serem emitidas .

No entanto, o mercado de referência de identificação pessoal foi avaliado em US \$ 8,7 bilhões em 2016, com crescimento esperado para os próximos anos [5].

2.2. Assinaturas Digitais e Eletrônicas

As assinaturas eletrônicas são tecnicamente definidas como o uso de qualquer meio eletrônico para assinar (expressar consentimento) sobre determinado conteúdo. Sua ampla definição leva a muitas das chamadas soluções de assinaturas eletrônicas e, geralmente,

baseia-se no pressuposto de que cada parte tem acesso a um determinado serviço eletrônico e/ou dispositivo (e-mails, telefones celulares, etc.).

As assinaturas digitais, também por definição técnica, são eletrônicas que contam com uma camada criptográfica. Apesar de contar com premissas (e.g., os signatários devem conter a chave privada), ela fornece uma camada extra de segurança em termos do que foi assinado, que não deve ser alterado posteriormente.

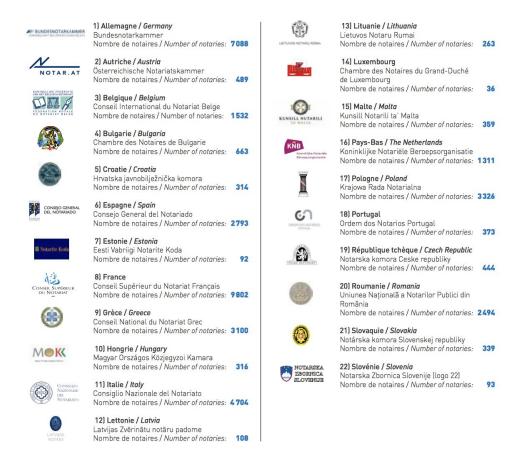
As estatísticas de análise de mercado são extremamente difíceis de acessar, já que muitas delas não consideram a distinção entre mercados de assinatura eletrônica e de assinatura digital. No entanto, considerando o conceito mais amplo, alguns estudos têm estimado que o mercado global de assinaturas eletrônicas crescerá em um CAGR (*Compound Annual Growth Rate*) de 34,7%, chegando a aproximadamente US \$ 9 bilhões em 2023 [6].

2.3. Notários e Registros Centralizados

A instituição de notários é comum em países de *Civil Law* [7], onde as leis do registro público geralmente estão em vigor. Elas são geralmente constituídas por uma pessoa ou empresa que detém o que é conhecido como "fé pública", ou seja, a autoridade delegada por um governo para certificar a autenticidade de documentos e/ou informações.

No entanto, os registros centralizados podem ser encontrados frequentemente em países de *Common Law* [8], uma vez que é uma regra que os organismos centralizados, as empresas e/ou as pessoas têm direito a manter informações e, portanto, são os únicos capazes de comprovar sua autenticidade [9].

De acordo com as informações divulgadas pelo *Council of the Notariats of the European Union* (CNUE), em 2016 havia mais de 40.000 notários [10] nos estados membros:



Outros países de *Civil Law*, como o Brasil, também contam com uma proporção relevante de notários por proporção de pessoas. Nesse caso, os 7.628 notários foram responsáveis por uma receita bruta de quase US \$ 4 bilhões [11] nos últimos 12 meses.

Embora existam vários tipos de notários na Europa [12], informações recentes sobre o mercado Lituano [13] podem ajudar a delimitar o valor de mercado para o continente: a receita bruta anual foi de US \$ 60.000 por notário em 2014 e US \$ 90.000 em 2015, aproximadamente. Isso permitiria uma elevada estimativa do *market cap* Europeu entre US \$ 2,4 e US \$ 3,6 bilhões.

Em países de *Common Law*, não se veria uma oportunidade de mercado tão relevante. No entanto, algumas estimativas contam que alternativas ao tradicional sistema de notarização em papel poderiam se beneficiar de uma oportunidade de mercado de US \$ 30 bilhões [14]. Como a maioria dos mercados são centralizados, é consideravelmente difícil encontrar dados públicos confiáveis sobre o tamanho do mercado. Apesar disso, apenas considerando os destaques de mercados aqui apresentados, é plausível considerar o limite de mercado de no mínimo US \$ 36,4 bilhões.

2.4. KYC e Conformidade

Dada a complexidade dos serviços financeiros tradicionais, nos últimos anos o mercado de tecnologia vem testemunhando um crescimento exponencial das *fintechs*, ou seja, empresas que estão dispostas a abordar esse mercado com novas soluções tecnológicas.

No entanto, as regulações são bastante complexas, requerendo esforços substanciais e recursos de empresas que atuam nesse mercado, não só para acessar dados confiáveis ao inscrever seus clientes, mas também para manter essas informações atualizadas.

Portanto, não surpreende que estudos recentes indiquem o crescimento dos investimentos em conformidade nos próximos anos [15].

Considerando apenas instituições financeiras, uma pesquisa realizada em 2016 mostrou que, entre 800 empresas entrevistadas, os custos médios para atender a conformidade de *KYC* e do *Due Diligence* do Cliente (CDD) foram de US \$ 60 milhões [16], o que representa um mercado de US \$ 48 bilhões para este setor.

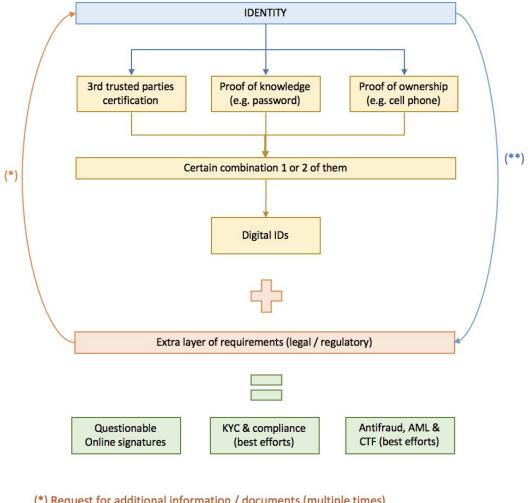
2.5. Fraude, AML & CTF: Detecção e Prevenção

Devido à ausência de dados confiáveis, especialmente quando os ambientes digitais são considerados, os esforços em serviços que atuam sobre detecção e prevenção de fraudes, soluções anti-lavagem de dinheiro (*Anti Money Laundering* - AML) e contra o financiamento do terrorismo (*Counter Terrorism Financing* - CTF), têm desempenhado um papel importante nos serviços digitais nos últimos anos.

O valor de mercado, estimado em US \$ 9,62 bilhões em 2014, deverá crescer para US \$ 21,44 bilhões até 2019, com uma taxa de crescimento anual de 17,4% [17].

2.6. Cenário da Indústria Atual

Como consequência do exposto, o cenário atual para a indústria tem considerado formas fracas de verificação de identidade, especialmente no ambiente online. Portanto, a ineficiência desta indústria atual de US \$ 111 bilhões pode ser resumida da seguinte forma:



- (*) Request for additional information / documents (multiple times)
- (**) Sending additional information / documents (multiple times)

Definição de Mercado 3.

Para efeitos desta análise, consideramos que o mercado relevante é composto por todos os serviços que contam com formas "fracas" de verificação de identidade, ou seja, que dependem exclusivamente de certificações de terceiros terceiros ou considerem prova de propriedade e/ou conhecimento como fontes confiáveis para avaliar a identificação.

Além disso, aceitando a identidade como uma abordagem de direito humano, o mercado geográfico foi definido como global, já que a centralização na emissão de identidade e o aumento dos regulamentos de conformidade são fenômenos mundiais.

4. Destaques do Negócio

4.1. Valor de Mercado

O mercado relevante apresentou um grande crescimento histórico nos últimos anos. Mais especificamente, desde a crise econômica de 2008, as exigências regulatórias têm aumentado e a verificação de dados de todos os tipos tornou-se uma preocupação crescente devido a imposições legais.

Essa é possivelmente a principal razão pela qual estudos mostraram grande potencial de aumento para a indústria nos próximos anos.

4.1(a): Valor de Mercado Global - Histórico e Estimativa:

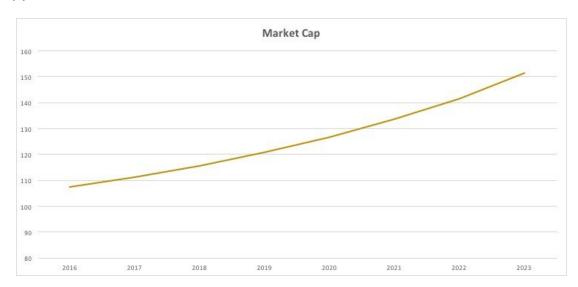


Gráfico 1: Crescimento estimado de mercado de 2016 a 2023

Mesmo que os serviços que compõem esse mercado sejam considerados individualmente, um crescimento relevante ainda é esperado.

4.1(b): Valor de Mercado por Serviço - Histórico e Estimativa:

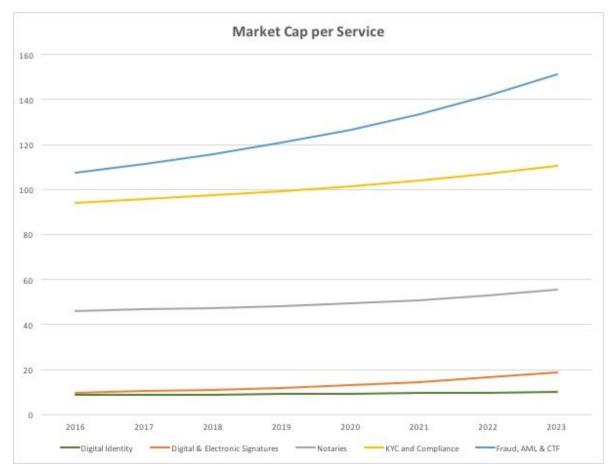


Gráfico 2: Crescimento estimado de mercado por serviço de 2016 a 2023

Vale ressaltar que o menor crescimento ano a ano deve aumentar nos serviços de Identidade Digital. Isso reforça que estes serviços podem estar subestimados e é a chave para entender a absoluta ineficiência do atual cenário industrial (item 2.6).

4.2. Segmentação

Embora existam muitos concorrentes em áreas específicas que compõem o mercado, não há serviços de identificação digital "sem receita", nem projetos baseados nisso. Por isso, mesmo que os serviços apresentados pareçam altamente competitivos, se considerados individualmente, o espaço de mercado pode ser considerado como oceano azul.

4.3. Estratégias de Negócios

a) Integração Vertical

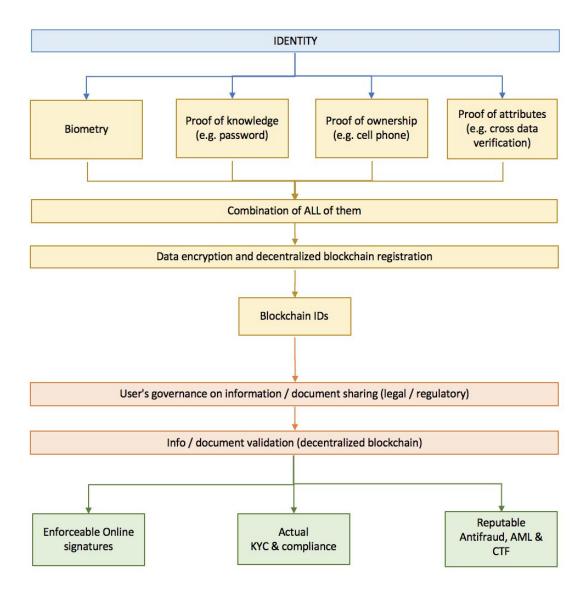
Como mencionado anteriormente, a ausência de um formulário confiável de identificação digital, leva ao gasto de muito dinheiro e esforço para cumprir os requisitos regulatórios por múltiplas partes interessadas.

Além de uma quantidade considerável de retrabalho para acessar e validar informações e documentos, no que diz respeito ao ambiente on-line, a maioria dos serviços fornecem resultados "quase tão bons" quanto os não-digitais, trabalhando com os melhores esforços.

O OriginalMy propõe uma nova abordagem para o problema. Ao fornecer provas de identidade fortes, descentralizadas e sem armazenamento, a empresa se concentra no desenvolvimento de aplicações que integram essa forma de identificação digital ("Blockchain ID") aos outros serviços acima mencionados.

Os serviços atualmente fornecidos pela empresa incluem registro de documentos digitais, validação KYC e assinaturas on-line. Os aplicativos disponíveis também podem ser usados para criar soluções consideráveis para processos anti-fraude, anti-lavagem de dinheiro e contra o financiamento do terrorismo.

Ao integrar múltiplas camadas de serviços, a empresa pode fornecer soluções de ponta-a-ponta e causar disrupção no atual cenário da indústria, da seguinte forma:



b) Descentralização do Blockchain ID

As pessoas e as empresas são proprietários dos seus dados, e todos devem ter o direito de provar-se como uma pessoa perante a lei. Dito isto, suas identificações não devem estar sujeitas a ninguém, nem ao controle de sua emissão.

Mesmo que o OriginalMy tenha desenvolvido o que provavelmente é uma das únicas maneiras de provar a identidade de uma pessoa em ambientes digitais, o melhor incentivo que poderia haver para manter os dados atualizados, precisos e verificáveis, seria criando uma rede descentralizada da qual faz parte.

Apesar dos IDs Blockchain atuais confiarem em blockchains públicos descentralizados e serem emitidos sem custo pela OriginalMy, idealmente alguém deveria ser capaz de emiti-lo sem a necessidade de terceiros.

Para isso, como parte de nossa estratégia de negócios, pretendemos criar um novo protocolo que conta com sua própria mineração, blockchain e incentivos, como forma de empoderar as pessoas e garantir seu direito inerente como seres humanos de possuir uma identificação independentemente de qualquer estado nacional.

Ao projetar uma rede de ID descentralizada, estimamos que a adoção aumentará exponencialmente. Portanto, apesar de fornecer um protocolo de código aberto para que outras empresas possam criar aplicações, o OriginalMy poderá contar com o efeito da rede descentralizada para obter a tração nas aplicações que serão executadas nessa rede desde o primeiro dia.

5. Referencias

 $\lceil 1 \rceil$

https://www.forbes.com/sites/thomasbrewster/2017/09/18/ss7-google-coinbase-bitcoin-hack/#48ddea5b41a4 (acessado em 22 de setembro de 2017)

- [2] https://www.equifaxsecurity2017.com (acessado em 7 de outubro de 2017)
- [3] http://id2020.org (acessado em 7 de outubro de 2017)
- [4] http://id2020.org/digital-identity-1/ (acessado em 7 de outubro de 2017)

[5]

https://www.secureidnews.com/news-item/report-personal-identity-market-worth-9-7b-by-2021/ (acessado em 7 de outubro de 2017)

[6] https://www.psmarketresearch.com/market-analysis/e-signature-market (acessado em 7 de outubro de 2017)

[7]

http://ec.europa.eu/competition/sectors/professional services/conferences/20051121/mat eus.pdf (acessado em 7 de outubro de 2017)

[8] http://www.notaryinstitute.ie/European-Union-and-the-Notary.pdf (acessado em 7 de outubro de 2017)

[9]

https://www.thenotariessociety.org.uk/uploads/optimadmin/document/69/Leaf let - Guide for Law Graduates.pdf (acessado em 7 de outubro de 2017)

[10] http://www.notaries-of-europe.eu/files/publications/cnue-annual%20report-2016.pdf (acessado em 7 de outubro de 2017)

[11] http://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica aberta/? (acessado em 7 de outubro de 2017)

[12]

http://ec.europa.eu/competition/sectors/professional services/studies/csm standalone e n.pdf (acessado em 7 de outubro de 2017)

[13]

http://www.notarius.lt/publikacijos/notaries-arithmetic-260-officials-20-million-euros-of-income/?lang=en (acessado em 7 de outubro de 2017)

[14]

https://www.bloomberg.com/research/stocks/private/snapshot.asp?privcapId=324688788 (acessado em 7 de outubro de 2017)

[15]

https://www.accenture.com/t20170405T131043Z w /us-en/ acnmedia/PDF-47/Accent ure-Compliance-Risk-Study-2017-Dare-To-Be-Different.pdf#zoom=50 (acessado em 7 de outubro de 2017)

[16]

https://www.thomsonreuters.com/en/press-releases/2016/may/thomson-reuters-2016-know-your-customer-surveys.html (acessado em 7 de outubro de 2017)

[17]

http://www.prnewswire.com/news-releases/global-fraud-detection-and-prevention-and-ant i-money-laundering-market-2015-2019---market-will-be-valued-at-2144-billion-by-2019-fro m-962-billion-in-2014-300116928.html (acessado em 7 de outubro de 2017)